



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 393/2015

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize junto a Secretaria Competente, reposição das luminárias sobre a ponte da Rua Rio Grande do Sul no Bairro Nova Rio Verde. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois o referido serviço beneficiará a população do mesmo. Sala das Sessões, 08 de setembro de 2015.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2015

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN

